

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Curso de Agronomia
Programa de Educação Tutorial

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) - 01/2023**

O Programa de Educação Tutorial Agronomia da UFSM torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas para atuação no grupo.

1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) foi oficialmente instituído pela Lei nº 11.180/2005 e, atualmente, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 976/2010 e nº 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulamentam os valores de custeio e concessão de bolsas.

1.2. De acordo com o Art. 2º da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3. De acordo com o Art. 3º da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC, o PET organizar-se-á academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a).

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E VAGAS

2.1. Pelo presente documento torna-se público que se encontram abertas as inscrições para seleção de novos integrantes do grupo PET Agronomia a partir do dia 29 de março até 05 de abril de 2023.

2.2. Serão disponibilizadas 5 vagas para alunos do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) semestre do Curso de Agronomia. Sendo três vagas para bolsistas e duas vagas para não bolsistas.

2.3. A classificação dos candidatos, após a apuração, será disposta em ordem decrescente de notas.

2.4. O presente edital terá validade até o final do primeiro semestre letivo de 2023, conforme calendário da UFSM.

3. REQUISITOS

3.1. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado entre o 1º (primeiro) e 5º (quinto) semestre do Curso de Agronomia/CCR/UFSM.

II - Alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com aprovação até a data da inscrição, no máximo 1800 (mil e oitocentas) horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados aptos conforme o item I acima.

III - Ter bom rendimento acadêmico no curso de Agronomia (média ponderada das disciplinas igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

IV - Para os candidatos do primeiro semestre, possuir média no ENEM 2022 igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos.

V - Disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** ao Programa.

VI - No momento de assumir a vaga, **não participar de forma remunerada** de outro programa (FIPE, FIEIX, PIBIC, monitoria e demais programas equivalentes).

VII - Após a apuração de todos os itens de avaliação o candidato deverá atingir média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) para ser considerado aprovado.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail (petagronomia.ufsm@gmail.com), com o envio da Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I) e dos documentos necessários à seleção, constantes no Item 4.2 deste Edital.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição (anexo I);

II - Cópia da carteira de identidade;

III - Histórico escolar atualizado emitido pelo DERCA para os alunos do 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) semestres;

IV - Para os alunos do 1º (primeiro) semestre é necessário apresentar o documento comprovando a média de notas obtidas no ENEM do ano de 2022, que deve ser, no mínimo, de 500 (quinhentos) pontos;

V - Média geral acumulada (MGA), disponível no portal do aluno para os alunos do 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) semestres;

VI - Certificados comprovando as 3 atividades destacadas pelo candidato na ficha de inscrição, referentes ao período entre março de 2022 e março de 2023.

***A ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação do candidato.**

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção para os candidatos será feita por meio da entrevista (peso 4,5), dinâmica em grupo (peso 2,5), redação (peso 2,0) e currículo (peso 1,0).

5.2. A seleção será realizada nos dias 10 e 11 do mês de abril de 2023, na sala do PET Agronomia (anexo ao auditório Flávio Miguel Schneider), Centro de Ciências Rurais (CCR), campus sede da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

5.3. No dia 06 de abril de 2023 será divulgada a lista de inscritos e a ordem das entrevistas individuais (após sorteio realizado no site <https://sorteador.com.br/>) no site (<https://www.ufsm.br/pet/agronomia/>) e nas redes sociais do grupo PET Agronomia.

5.4. No dia 10 de abril será realizada a dinâmica em grupo e a redação, enquanto no dia 11 de abril ocorrerá a entrevista individual.

5.5. Etapas da seleção: o processo seletivo será organizado pela Comissão de Seleção, a qual definiu as seguintes fases:

I - Inscrição;

II - Análise de currículo;

III - Dinâmica de grupo dos candidatos, que será realizada no dia 10 de abril de 2023 às 18:30 horas na sala do PET Agronomia.

IV - Redação temática: se refere a uma redação dissertativa escrita em 3ª pessoa, com no máximo 20 linhas, com tema agrônomo anunciado no momento da prova. O tempo para a redação será de 30 minutos, e será realizada no dia 10 de abril de 2023, após a etapa III (dinâmica de grupo).

V - Entrevista individual dos candidatos, que será realizada no dia 11 de abril de 2023 a partir das 18:30 horas, na sala do PET Agronomia, seguindo a ordem dos candidatos divulgada no dia 06 de abril.

***A ausência do candidato no horário marcado para a entrevista, considerando o tempo extra de 5 minutos de tolerância, implicará em sua eliminação. Caso o número de inscritos impeça que todos realizem a entrevista na data prevista, outra data será divulgada, juntamente com o horário para os alunos excedentes, conforme descrito acima.**

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A comissão de seleção será composta pelo Professor Tutor do grupo PET Agronomia, três integrantes do grupo PET Agronomia e um petiano convidado de outro grupo PET da UFSM.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Recomenda-se que o candidato faça uma leitura da legislação vigente, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>; do Manual de Orientações Básicas do Grupo PET, disponível no site http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf; e do Regimento Interno dos Grupos PET UFSM, disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/499/2018/12/Regimento-Interno-InterPET-UFSM-2012.pdf>.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
-------	--------

28 de março de 2023	Abertura do Edital.
29 de março a 05 de abril de 2023	Período de inscrição. As inscrições encerram-se às 23:59 horas do dia 05 de abril de 2023.
06 de abril de 2023	Publicação da listagem de inscrições homologadas e não homologadas no site e nas redes sociais do grupo PET Agronomia.
07 de abril de 2023	Período para recursos ao indeferimento de inscrições (se houver).
10 de abril de 2023	Abertura do processo seletivo na sala do PET Agronomia a às 18:30 horas, com posterior realização da dinâmica de grupo e escrita da redação pelos candidatos.
11 de abril de 2023	Entrevistas individuais dos candidatos a partir das 18:30 horas na sala do PET Agronomia.
10 a 11 de abril de 2023	Avaliação dos candidatos pela comissão de seleção.
12 de abril de 2023	Divulgação do resultado preliminar no site e nas redes sociais do grupo PET Agronomia.
13 de abril de 2023	Prazo para recursos.
14 de abril de 2023	Divulgação do resultado final no site e nas redes sociais do grupo PET Agronomia.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Na medida em que forem disponibilizadas as vagas, os selecionados deverão assinar o **Termo de Compromisso** exigido pelo MEC.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Santa Maria, 28 de março de 2023.



Prof. Adj. Fábio Joel Kochem Mallmann
Tutor Grupo PET Agronomia/UFSM

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET - AGRONOMIA

Ficha de inscrição – Edital 01/2023

Nome:.....

Data de Nascimento:Naturalidade:

Matrícula:.....Semestre:.....

WhatsApp:.....

E-mail:.....

Cite até 03 (três) atividades extracurriculares que você participa ou participou durante o período de março de 2022 a março de 2023 (cursos, seminários, congressos, projetos, estágios, intercâmbios, etc).

1. _____

2. _____

3. _____

Obs: O candidato deverá apresentar os comprovantes de cada atividade citada.

Quais os objetivos que você espera atingir, para a sua formação acadêmica, participando do PET Agronomia (use apenas o espaço abaixo).

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura do candidato